



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2020/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139219/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CERTIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO ACREDITADA OU RASTREÁVEIS NOS PADRÕES RBC NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CÂMARA FRIA, GELADEIRA E FREEZER) DAS CENTRAIS ESTADUAIS E REGIONAIS DE REDE DE FRIO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM DOENÇA IMUNOPREVENÍVEIS – GEIMUP; ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE SAÚDE; SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; HEMOCENTRO E HOSPITAL METROPOLITANO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **SERTIM INSTRUMENTAÇÃO, METROLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 27.222.329/0001-53, localizada sito à Rua Padre João Álvares - nº. 436 – Fundos - Bairro Vila Renata em Guarulhos/SP – CEP: 07056-000 - telefone (11) 2485-5460 e e-mail: vendas3@sertim.com.br, neste ato representado pela Sr. **RÔMULO VENDITELLI**, portadora da Cédula de Identidade nº. 19.289.3– SSP/SP e Cadastrada no CPF nº. 156.563.188-93.

OS CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 134/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 111592/2021/SES/MT, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020**, do tipo **MENOR PREÇO DO LOTE**, resolvem celebrar o presente Termo de **CONTRATO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, nº 605/2018, Lei nº 5.764, de 1971

Página 1 de 4

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso –
Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br



ROMULO
VENDITELLI:15
656318893

Assinado de forma d
por ROMULO
VENDITELLI:1565631
Dados: 2021.05.18
11:53:11 -03'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

e da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 134/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 18/05/2021 e término em 17/05/2022**, de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com a prorrogação renova-se o **Valor Total de R\$ 801.600,00 (oitocentos e um mil e seiscentos reais)**., conforme a especificação e os quantitativos a seguir:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (O VALOR DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS PODERÁ ATINGIR ATÉ 25% DO VALOR TOTAL CONTRATO, JÁ INCLUSOS NO VALOR TOTAL MENSAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS), BEM COMO A CERTIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO ACREDITADA OU RASTREÁVEIS NOS PADRÕES RBC, NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CÂMARA FRIA, GELADEIRA E FREEZER), MENSAL	SV	12	R\$ 28.640,00	R\$ 343.680,00
02	CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (O VALOR DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS PODERÁ ATINGIR ATÉ 25% DO VALOR TOTAL CONTRATO, JÁ INCLUSOS NO VALOR TOTAL MENSAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS), BEM COMO A CERTIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO ACREDITADA OU RASTREÁVEIS NOS PADRÕES RBC, NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CÂMARA FRIA, GELADEIRA E FREEZER), MENSAL	SV	12	R\$ 9.940,00	R\$ 119.280,00
03	CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (O VALOR DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS PODERÁ ATINGIR ATÉ 25% DO VALOR TOTAL CONTRATO, JÁ INCLUSOS NO VALOR TOTAL MENSAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS), BEM COMO A CERTIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO ACREDITADA OU RASTREÁVEIS NOS PADRÕES RBC, NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CÂMARA FRIA, GELADEIRA E FREEZER), MENSAL	SV	12	R\$ 4.360,00	R\$ 52.320,00
04	CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (O VALOR DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS PODERÁ ATINGIR ATÉ 25% DO VALOR TOTAL CONTRATO, JÁ INCLUSOS NO VALOR TOTAL MENSAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS), BEM COMO A CERTIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO ACREDITADA OU RASTREÁVEIS NOS PADRÕES RBC, NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CÂMARA FRIA, GELADEIRA E FREEZER), MENSAL	SV	12	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00



ROMULO
VENDITELLI:1
5555218802

Assinado de form
digital por ROMU
VENDITELLI:1565
93
Dados: 2021.05.11



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

05	CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (O VALOR DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS PODERÁ ATINGIR ATÉ 25% DO VALOR TOTAL CONTRATO, JÁ INCLUSOS NO VALOR TOTAL MENSAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS), BEM COMO A CERTIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO ACREDITADA OU RASTREÁVEIS NOS PADRÕES RBC, NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CÂMARA FRIA, GELADEIRA E FREEZER), MENSAL.	SV	12	R\$ 3.260,00	R\$ 39.120,00
06	CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (O VALOR DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS PODERÁ ATINGIR ATÉ 25% DO VALOR TOTAL CONTRATO, JÁ INCLUSOS NO VALOR TOTAL MENSAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS), BEM COMO A CERTIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO ACREDITADA OU RASTREÁVEIS NOS PADRÕES RBC, NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CÂMARA FRIA, GELADEIRA E FREEZER), MENSAL.	SV	12	R\$ 9.940,00	R\$ 119.280,00
07	CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (O VALOR DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS PODERÁ ATINGIR ATÉ 25% DO VALOR TOTAL CONTRATO, JÁ INCLUSOS NO VALOR TOTAL MENSAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS), BEM COMO A CERTIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO ACREDITADA OU RASTREÁVEIS NOS PADRÕES RBC, NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CÂMARA FRIA, GELADEIRA E FREEZER), MENSAL.	SV	12	R\$ 3.860,00	R\$ 46.320,00
VALOR TOTAL					R\$ 801.600,00

O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 801.600,00** (oitocentos e um mil e seiscentos reais).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, neste exercício financeiro correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Projeto Atividade: 2522
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 112

HEMOCENTRO – MT

- Projeto Atividade: 2513
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 134

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – SAF

- Projeto Atividade: 3732
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 134



ROMULO
VENDITELLI:1

Assinado de forma d
por ROMULO
VENDITELLI:1565631
Dados: 2021.05.18



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE

- Projeto Atividade: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 112 e 134

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 134/2020/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2021.

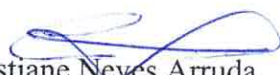

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ROMULO
VENDITELLI:15656318
893

Assinado de forma digital por
ROMULO
VENDITELLI:15656318893
Dados: 2021.05.18 08:49:02 -03'00'

RÔMULO VENDITELLI
Sertim Instrumentação, Metrologia e Automação Ltda

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
Matricula: 287019


Eliane Nunes da Silva
Matricula: 278410

